



**PORTARIA/SEMDEC/CONSEMAC Nº. 012, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

**INCLUI OS MEMBROS PARA  
COMPOR O CONSELHO  
MUNICIPAL DE MEIO  
AMBIENTE DE CARIACICA -  
CONSEMAC.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE, NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARIACICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19, § 1º, e art. 21 da Lei Municipal Complementar nº 79/2018, e, considerando o disposto no art. 15 da referida Lei,

**RES O LV E:**

**Art. 1º** Incluir na composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cariacica, para o exercer o mandato no biênio 2021/2023, os membros descritos na tabela do Anexo único.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 05 de novembro de 2021

  
**LUCIANA TIBERIO GOMES**

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

**ANEXO ÚNICO**

<b>CONSEMAC – 2021/2023</b>	
<b>TITULAR/SUPLENTE</b>	<b>NOME</b>
TITULAR - SEMAP	DOUGLAS VITOR RADAELLE
SUPLENTE	WILON HUMBERTO DOS S JUNIOR
TITULAR - FINDES	JOEL ALVES BARREIROS FILHO
SUPLENTE	MARCIELLY ERVATTI MACIEL BRANDT

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 09 de novembro de 2021

**PORTARIA/GP/N.º 662, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica e c/c artigo 211, da Lei Complementar Municipal nº 29/2010 e,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, por meio do procedimento ordinário, com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 26.208/2021, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, regulamentada pelo Decreto nº 37/2013, assegurada ampla defesa ao servidor acusado.

Art. 3º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 29/2010 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 05 de novembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal**PORTARIA/GP/N.º 663, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

DESIGNA SERVIDORA EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Kamila Delis da Silva - matrícula nº 112.327, para responder interinamente pelo cargo de Chefe do Núcleo Administrativo, Orçamentário e Financeiro, da Secretária Municipal de Finanças, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2021, em substituição à titular do cargo, a servidora Priscilla Gracielli do Rosário - matrícula nº 110.078, que está em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 05 de novembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal**PORTARIA/GP/N.º 664, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA MOTORISTA DE VEÍCULOS MISTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo

inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação Especial criada pelo §1º, do art. 80, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, relativa aos motoristas de veículos mistos, ao servidor José Milton Rocha Costa - matrícula nº 34.596-12, lotado na Secretaria Municipal de Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 05 de novembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal**PORTARIA/GP/N.º 665, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

DESTITUI E DESIGNA SERVIDORES DA COMPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e a Lei Municipal nº 5.475/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir da Fiscalização Integrada do Município de Cariacica, os servidores comissionados abaixo relacionados:

I - João Batista da Silva, matrícula nº 120.338-1;

II - Jefferson Cordeiro Rodrigues, matrícula nº 118.067-1.

Art. 2º Designar o servidor estatutário Marcos Alves Rangel - matrícula nº 119.979-1, para compor a Fiscalização Integrada do Município de Cariacica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 05 de novembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal**PORTARIA/SEMDEC/CONSEMAC Nº. 012, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

INCLUI OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARIACICA - CONSEMAC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE, NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARIACICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19, § 1º, e art. 21 da Lei Municipal Complementar nº 79/2018, e, considerando o disposto no art. 15 da referida Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cariacica, para o exercer o mandato no biênio 2021/2023, os membros descritos na tabela do Anexo único.

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMGO - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 09 de novembro de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 05 de novembro de 2021

LUCIANA TIBERIO GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

**ANEXO ÚNICO**

<b>CONSEMAC – 2021/2023</b>	
<b>TITULAR/SUPLENTE</b>	<b>NOME</b>
TITULAR - SEMAP	DOUGLAS VITOR RADAELLE
SUPLENTE	WILON HUMBERTO DOS S JUNIOR
TITULAR - FINDES	JOEL ALVES BARREIROS FILHO
SUPLENTE	MARCIELLY ERVATTI MACIEL BRANDT

**PORTARIA/SEMDEC/Nº. 013, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

REVOGA A PORTARIA SEMDEC Nº 006/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe forem conferidas pelo art. 94, incisos I e V. da Lei Orgânica do Município e do art. 58, inciso VIII da Lei nº 5.283/2014

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria SEMDEC nº 006/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 05 de novembro de 2021.

LUCIANA TIBERIO GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

**PORTARIA/SEMGE Nº 034, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

INSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO ANUAL DOS BENS PATRIMONIAIS E DO ALMOXARIFADO CENTRAL - SEMGE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, CONFORME ARTIGO 12 DO DECRETO Nº 232/2021, DECRETO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, E DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA IN TCEES Nº 40/16, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 58, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Inventário Anual dos Bens Patrimoniais (móveis e imóveis) e do Almoxarifado Central, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º A comissão referida no Art. 1º desta Portaria, será composta pelos membros descritos a seguir:

I - presidente: Silvano Marques Freire - matrícula nº 38.151;

II - membro: Lucimar Mello Collombo - matrícula nº 83.292;

III - membro: André Lucas dos Santos Pinto - matrícula nº 119.539;

IV - membro: Luiz Henrique de Oliveira Gasparini - matrícula nº 117.246;

V - membro: Tayna Alves Lima de Azevedo matrícula nº 120.023;

VI - membro: Valmir Gramelicki Lopes - matrícula nº 116.642;

VII - membro: Lucineia Arante Moreira - matrícula nº 118.646.

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão serão realizados pelo período de 01 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo único: Não será realizada entrega de materiais e incorporação de bens patrimoniais durante o período de realização do inventário físico, salvo urgência devidamente justificada e autorizada pelo Secretário Municipal de Gestão através de Comunicação Interna.

Art. 4º Os trabalhos realizados em razão da Comissão instituída nesta Portaria, não serão remunerados.

Art. 5º Fica desconstituída a Comissão a partir da data de apresentação do Inventário Anual do Almoxarifado da Central.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada à data consignada em seu Artigo 3º.

Art. 7º Revogam - se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 08 de novembro de 2021.

JORGE EDUARDO DE ARAUJO SAADI

Secretário Municipal de Gestão

**LICITAÇÕES****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021**

Processo nº 22.508/2021

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretário Municipal de Obras, HOMOLOGOU a Tomada de Preços nº 013/2021, referente a **contratação de empresa especializada para construção de uma escadaria, situada na rua do Matadouro, no bairro Porto Novo, no município de Cariacica/ES**, que teve como vencedora a empresa EXATA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME com valor global de R\$ 115.185,59 (cento e quinze mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

IDTCE-ES 2021.017E0600005.01.0026

Cariacica/ES, 08/11/2021

Weverton Santos Moraes

Secretário Municipal de Obras

**AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021**

Proc. 24.327/2021

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)